



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	3

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 100, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o prazo da Portaria nº 22/DAGES, de 04.02.2021, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para realizar apuração presente em Relatório de Acompanhamento de Recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU).

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.119, DE 2 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 22/DAGES, de 04 de fevereiro de 2021, por 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 173, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000833/2021-13, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1917621, lotado na Coordenação Regional Dourados-MS, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, compreendido entre 05 de julho de 2021 a 1º de agosto de 2021, com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 286, DE 27 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.014765/2018-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria nº 23/CORREG, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 13, de 20 de janeiro de 2021, tendo como última recondução a Portaria nº 180/CORREG, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 63 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora



Brasília, 09 de junho de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 105 -p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS

PORTARIA Nº 02/CR-APUR/AC, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa Nº 3/PRES/FUNAI/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo designados a conduzir veículos oficiais pertencentes a Coordenação Regional de Alto Purus, Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira (administrativamente vinculada), mediante recebimento de instruções internas desta sede quanto a solicitação, autorização e condução dos veículos, respeitando as disposições legais que restringem espécies e tipos de veículos para cada condutor, a partir de suas categorias de habilitação, conforme definido no Art. 143 da Lei nº 9.503/97, considerando ainda o disposto na Lei nº 9.327/1996 e a Orientação Normativa nº 03/2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG.

SERVIDOR DESIGNADO	CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	SETOR DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
01. André Coutinho das Neves Indigenista Especializado, Mat. Siape 3005416;	B	CFPE-Envira
02. Arquínilson de Souza Camelo Radiotelegrafista, Mat. Siape 0724189;	B	SEAD/CR-APur
03. Carlos Alberto Alves Teixeira Radiotelegrafista, Mat. Siape 0723952;	A	SEDISC/CR-APur
04. Esdras Áquila Gama de Souza Engenheiro Civil, Mat. Siape 3007514;	AB	NULIC/CR-APur
05. Eduardo Henrique Carvalho Ferreira Indigenista Especializado, Mat. Siape 3145724;	B	CTL em Sena Madureira (AC)
06. Francisco Barroso da Silva Chefe da CTL em Boca do Acre (AM), Mat. Siape 2326263;	AB	CTL em Boca do Acre (AM)
07. Francisco Saraiva Gama de Souza Agente em Indigenismo, Mat. Siape 1495390;	AB	NUTRANS/CR-APur
08. João Levi Gomes Pereira Chefe da CTL em Porto Velho/RO Mat. Siape 3235179	B	CTL em Porto Velho (RO)
09. Juliana Fortes e Silva Indigenista Especializada, Mat. Siape 1946859;	B	SEGAT/CR-APur
10. Luiz Rayone Costa de Almeida Auxiliar em Indigenismo, Mat. Siape 1920067;	AB	CFPE-Envira
11. Marcus Vinicius Boni Auxiliar em Indigenismo, Mat. Siape 1661985;	AB	CFPE-Envira
12. Manoel de Nazaré Ribeiro da Cruz Júnior Indigenista Especializado, Mat. Siape 1821363;	B	NUPES/CR-APur
13. Manoel Itamar Rodrigues dos Santos Assistente Administrativo, Mat. Siape 0445324;	B	NUMAP/CR-APur
14. Pâmella Maria Barros dos Reis Silva Auxiliar em Indigenismo, Mat. Siape 1609149;	B	CFPE-Envira
15. Renan Augusto da Silva Sampaio Auxiliar em Indigenismo, Mat. Siape 1821900;	AB	CFPE-Envira
16. Rodorfo Acácio Nobre Fontes Indigenista Especializado, Mat. Siape 1919023	AB	SEGAT/CR-APur
17. Samyr Alexssander Farias Leite Agente em Indigenismo, Mat. Siape 1821892;	B	SEDISC/CR-APur
18. Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro Indigenista Especializada, Mat. Siape 3077286;	B	NUETGA/CR-APur
19. Vanderlei Leite da Silva Auxiliar em Indigenismo, Mat. Siape 1919180;	C	SEPLAN/CR-APur
20. Wagner de Jesus Gallo Coordenador da CFPE-ENVIRA, Mat. Siape 1821911	B	CFPE-Envira
21. William Alexandre Iafuri Costa,	B	CFPE--Envira



Brasília, 09 de junho de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 105 - p. 3

Auxiliar em Indigenismo, Mat. Siape 1918889;

Art. 2º Os veículos oficiais da Coordenação Regional do Alto Purus, CTLs jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira que os servidores designados terão autorização para condução, serão os seguintes, conforme frota veicular disponível:

Espécie do veículo	Modelo/Tipo da viatura	Placa	Setor da CR APur de alocação do veículo
Passageiros	Motocicleta Honda XRL 125	MZZ-0374	SEAD/CR-APur
Passageiros	Motocicleta Honda XLR 125	MZZ- 0384	CTL em Boca do Acre (AM)
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QWN-1J83	CTL em Boca do Acre (AM)
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QLX-0A36	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QLZ- 0509	CFPE-Envira
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	MZY- 1226	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	MZY- 1276	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QCJ - 3501	CTL em Porto Velho - Extrema (RO)
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	QBU - 3570	CFPE-Envira
Passageiros	Kombi (Camioneta)	MZW- 3629	SEDISC/CR-APur
Passageiros	Automóvel Gol, Marca Volkswagen	MZW- 3729	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	NXS - 9012	SEAD/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	NXS- 9022	SEDISC/CR-APur
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	NXT- 9580	SEGAT/CR-APur
Cargas	Caminhão F4000	KAM- 9821	SEDISC/CR-APur
Cargas	Caminhão HYUNDAI	Em Processo	CFPE-Envira

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais e na frota veicular pertencente a Coordenação Regional de Alto Purus, Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas e Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CIRO MONTEIRO JÚNIOR

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa n.º 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para a aquisição de Kit higienização para as comunidades indígenas no contexto da pandemia do Covid-19, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para ATENDER 84 comunidades indígenas, que vivem em contexto urbano e rural, abrangendo uma população de aproximadamente 6,5 mil pessoas, jurisdicionadas à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - CRKSPA, cujo processo foi autuado sob o n.º 08111.000303/2021-10:

I - Wendel Jesus de Miranda, Matrícula n.º 2816769 e CPF n.º 860.601.471-00;

II - Silvino Moreno Simões Neto, Matrícula n.º 2778631 e CPF n.º 424.590.283-34;

III - José Glauber Gonçalves Xavier, Matrícula n.º 3011596 e CPF n.º 729.563.992-68; e

IV - Camilo da Costa Soares, Matrícula n.º 1821626 e CPF n.º 692.287.362-91.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 03/CR-MA, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria n.º 965/PRES, de 31 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:



Brasília, 09 de junho de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 105 -p. 4

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 143/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa M V R SOUZA EIRELI, CNPJ: 07.867.775/0001-08, que tem como objetivo serviços de Recepcionista e Telefonista.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA	230.032.603-59	446199	CR-MA
Fiscal Administrativo Titular	WANESSA DE MENESES SOUSA	671.988.803-04	1632960	CR-MA

Art. 2º. Designar a servidora WANESSA DE MENESES SOUSA matrícula nº 445427, CPF nº 256.988.503-72, como Fiscal Administrativo, para auxiliar a Gestora Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EMANUEL CICERO ANGELO
Coordenador Regional